



# Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

**LEI nº 341**  
**de 14/08/1992**

## **Autoriza abertura de Créditos Suplementares as dotações do Orçamento vigente e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas, por seus representantes aprova e, Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto à Prefeitura Municipal o presente Crédito Especial no valor de Cr\$ 330.266.184,99 – (Trezentos e trinta milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos) para reforço das seguintes dotações:

### 01-LEGISLATIVO:

0101000	Processo Legislativo	
0101001	Ação Legislativa	
3.0.0.0.	Despesas Correntes	
3.1.0.0.	Despesa de custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil - Sub. e V. Representação	746.742,67
	Assessoria Jurídica	5.500.000,00

### 02-EXECUTIVO:

0300000	Administração e Planejamento	
0301000	Administração	
0101020	Supervisão e Administração Superior	
3.0.0.0.	Despesas correntes	
3.1.0.0.	Despesas de custeio	
3.1.1.0.	Pessoal	
3.1.1.1.	Pessoal Civil, Sub, e V. Repres. Prefeito	781.112,65
	Sub, e V. Repres. Vice-Prefeito	14.000.000,00
	Assessoria Jurídica	588.602,73
3.1.2.0.	Material de Consumo	575.768,72
3.1.3.2.	Outros serv. e encargos	3.500.000,00
0307021	Administração Geral	
3.0.0.0.	Despesas correntes	
3.1.0.0.	Despesas de custeio	



## Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal civil	50.000.000,00
3.1.1.3. Obrigações Patronais	70.000.000,00
3.1.2.0. Material de Consumo	10.000.000,00
3.1.3.2. Outros serv. e encargos	15.000.000,00
3.2.3.0. Transf. a Instituições Privadas	
3.2.3.1. Subvenções Sociais	
Auxílios a indigentes	14.148.032,28
0308000 Administração Financeira	
3.1.3.0. Material de consumo	2.500.000,00
0309000 Planejamento Governamental	
0309040 Planejamento e Orçamentação	
3.0.0.0. Despesas correntes	
3.1.0.0. Despesas de custeio	
3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal civil	16.000.000,00
3.1.2.0. Material de consumo	65.825,00
0500000 Comunicações	
0522000 Telecomunicações	
0522137 Radiodifusão	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos	2.000.000,00
0800000 Educação e Cultura	
0841000 Educação de criança de 0 a 6 anos	
0841190 Pré-Escolar	
3.0.0.0. Despesas correntes	
3.1.0.0. Despesas de custeio	
3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal civil	2.100.000,00
0842000 Ensino Fundamental	
3.0.0.0. Despesas correntes	
3.1.0.0. Despesas de custeio	
3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal civil	20.000.000,00
0843000 Ensino Médio	
3.2.0.0. Transferências correntes	
3.2.3.0 Transferência para Instituições Privadas	



## Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

3.2.3.1. Subvenções sociais	
Transferência à "A.A.I.M."	460.589,20
0845000 Ensino Supletivo	
0845213 Cursos de suplência	
3.1.0.0. Despesas de custeio	
3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal civil	
0846000 Educação Física e Desporto	
0846224 Desporto amador	
3.0.0.0. Despesas correntes	
3.1.0.0. Despesas de custeio	
3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal civil	2.000.000,00
3.1.2.0. Material de consumo	5.000.000,00
1060000 Serviços de Utilidade Pública	
10600325 Limpeza pública	
3.0.0.0. Despesas correntes	
3.1.0.0. Despesas de custeio	
3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal civil	9.000.000,00
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos	3.000.000,00
1060328 Parques e jardins	
3.0.0.0. Despesas correntes	
3.1.0.0. Despesas de custeio	
3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal civil	2.000.000,00
1300000 Saúde e Saneamento	
1375000 Saúde	
1375428 Assistência Médico Sanitária	
3.0.0.0. Despesas correntes	
3.1.0.0. Despesas de custeio	
3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal civil	9.000.000,00
1376000 Saneamento	
1376447 Abastecimento de água	
3.0.0.0. Despesas correntes	



## Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal Civil	4.500.000,00
3.1.2.0. Material de consumo	343.610,00
1500000 Assistência e Previdência	
1581000 Assistência	
1581487 Assistência Comunitária	
3.0.0.0. Despesas correntes	
3.1.0.0. Despesas de custeio	
3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal civil	6.000.000,00
1600000 Transporte	
1688534 Estradas Vicinais	
3.0.0.0. Despesas correntes	
3.1.0.0. Despesas de custeio	
3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal civil	30.000.000,00
3.1.2.0. Material de Consumo	9.355.901,74
3.1.3.2. Outros serviços e encargos	20.000.000,00
SOMA	330.266.184,99

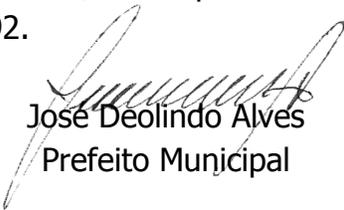
**Art. 2º** - Para fazer face à suplementação acima autorizada será utilizado o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, tendo a presente lei efeito retroativo a abril de 1992.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - MG., aos 14 dias do mês de agosto de 1992.

  
José Deolindo Alves  
Prefeito Municipal